



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 03/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**"REGULAMENTA ASSINATURA DOS CHEQUES
DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE RONDINHA/RS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

REGULAMENTAR, a assinatura dos cheques da tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS, bem como emitir, solicitar e endossar cheques, solicitar extratos, pagamentos e transferências por meio eletrônico, os quais serão firmados por duas das pessoas abaixo relacionadas:

Senhor **EDUARDO ZORZI** Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor **ADAIR ANTONIO MENIN** Vice - Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor **GIANCARLOS GRANDO** Secretário Executivo da Câmara.

Senhor **EDILIO RUDY PREUSLER** Assessor Contábil da Câmara.

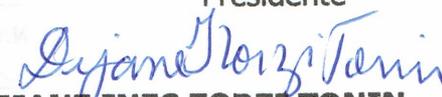
COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 02
DE JANEIRO DE 2017.**


EDUARDO ZORZI

Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária